

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto nas resoluções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, considerando o Decreto nº 11.838/2025 do Estado do Paraná, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu, no sentido de apoiar a população do município atingida pelo tornado e visando minimizar as perdas dessas comunidades em vulnerabilidade, seguem as medidas a serem tomadas pela Companhia:

- I. Os imóveis do Município de Rio Bonito do Iguaçu terão um faturamento pelos serviços de abastecimento de água no valor simbólico de R\$ 1,00, para os próximos 3 meses nas contas emitidas a partir do dia 01/12/2025;
- II. Suspensão imediata dos cortes de água para os imóveis do Município de Rio Bonito do Iguaçu, estendendo a medida para os próximos 3 meses;
- III. Fornecimento de copos de água envasada e outras ações que possam auxiliar nas medidas necessárias para atendimento da população com água potável;

A Companhia seguirá avaliando outras ações de apoio à população do Município em resposta ao evento climático recente.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores